



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.  
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## AVISO N° 03

A Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, sediada no SIG, Quadra 04, Bloco A, Salas 201 a 224, Ed. Capital Financial Center, em Brasília-DF, informa que, a fim de melhor esclarecer alguns itens e revisar as condições gerais dos instrumentos, republicou em seu site [www.telebras.com.br/sgdc](http://www.telebras.com.br/sgdc) os documentos referentes ao Chamamento Público nº 02/2017.

As seguintes revisões foram realizadas:

- **No Edital de Chamamento Público nº 02/2017:**

1. Revisão na redação da definição de Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, item 1.1.24, conforme transcrição: “[...] A Cessionária ater-se-á aos objetivos do PNBL, notadamente a massificação do acesso à Internet em banda larga, quando prestar serviços de telecomunicações para (a) usuários finais, residenciais, administração pública e/ou empresariais/corporativos, (b) *backhaul* para redes móveis/fixas, **ou** (c) provedores de acesso à Internet.”;
2. Adequação do texto “Da Participação de Empresas Estrangeiras”, item 3.14.

- **No Anexo B – Modelos:**

3. Atualização do Modelo nº 17, Planilha de Preços dos Compromissos Mínimos de Rede;

- **No Anexo C - Instruções para Constituição das Garantias:**

4. Revisão do valor da Garantia de Pagamento, item 2.3, de 30% para 20%.

- **No Anexo D – Minuta do Contrato de Cessão de Capacidade Satelital:**

5. Revisão na redação da definição de Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, item 1.2.32, conforme transcrição: “[...] A Cessionária ater-se-á aos objetivos do PNBL, notadamente a massificação do acesso à Internet em banda larga, quando prestar serviços de telecomunicações para (a) usuários finais, residenciais, administração pública e/ou empresariais/corporativos, (b) *backhaul* para redes móveis/fixas, **ou** (c) provedores de acesso à Internet.”;
6. Revisão nas condições de prorrogação do Contrato, Cláusula Décima Terceira – Vigência e Rescisão, item 13.1;
7. Revisão do valor da Garantia de Pagamento, Cláusula Décima Nona – Da Garantia de Pagamento, item 19.3, de 30% para 20%;
8. Revisão para esclarecer as condições de uso, Anexo D4 – Condições de Uso da Capacidade Satelital, item 1.1;



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.**

**Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

9. Revisão das restrições quanto à certificação dos equipamentos pela Telebras, Anexo D4 – Condições de Uso da Capacidade Satelital, item 2.5;
  10. Revisão para esclarecimento no exercício das opções em caso de prorrogação do Contrato, Anexo D6 – Direito de Exercício das Opções, itens 2.2.1, 3.3.1 e 4.2.1;
- **No Anexo D5 – Compromissos Mínimos de Rede:**
    11. Atualização da transcrição da Planilha de Preços, item 1.5;
    12. Supressão da referência ao nome da tecnologia, itens 2.1.2.5, 2.1.3.4, 2.15.1.1, 7.12.3 e 7.13.2;
    13. Revisão do compartilhamento dos Ativos Operacionais, item 2.9;
    14. Inclusão dos parâmetros dos Terminais de Usuário, item 3.6;
    15. Revisão dos requisitos de autenticação, item 8.4;
    16. Acréscimo do item 12, Vigência e Condições de Renovação dos Compromissos Mínimos de Rede.

Os documentos referentes ao Chamamento Público nº 02/2017 já estão disponíveis, em versão atualizada, no site da Telebras ([www.telebras.com.br/sgdc](http://www.telebras.com.br/sgdc)).

O Anexo D5 será enviado criptografado, individualmente, aos interessados que retiraram os documentos sigilosos.

Informa-se, ainda, que o Anexo B poderá ser disponibilizado em formato editável a todas as empresas que retiraram os anexos sigilosos. A solicitação para tanto deverá ser endereçada ao e-mail [sgdc@telebras.com.br](mailto:sgdc@telebras.com.br), com o assunto “Solicitação do Anexo B”.

Ao ensejo, informa que a sessão pública está agendada para o dia 27 de setembro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Telebras.

Brasília, 18 de agosto 2017

Bruno Soares Henriques  
Presidente da Comissão Especial de Comercialização